

Processo Seletivo 015/2019	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITES, CONTEMPLANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR DE PACIENTES (MAQUEIROS), LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E JARDINAGEM.
----------------------------------	--

Trindade, 02 de outubro 2019.

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo 015/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, portaria, transporte intra hospitalar de pacientes (maqueiros), limpeza/higienização hospitalar e jardinagem, para fins de suporte à atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, que, após a fase de apresentação de propostas, foi declarado o seguinte:

1. RFP 015 – Contratação homologada para:

Guima-Conseco Construção. Serviços e Comércio Ltda.

CNPJ/MF: 59.519.603/0001-47

A qual, tendo atendido as condições estabelecidas na RFP 0015/2019, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 289.830,87 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Observação:

- Foi **desclassificada** a empresa DM CLEAN SERVICOS EIRELI, CNPJ n. 25.308.288/0001-97, por conta dos seguintes motivos:

- não menciona o fornecimento de descartáveis de acordo com o item 3.2.6. Fornecimento de insumos
- objeto social apresentado no Cartão de CNPJ e Contrato Social não atende aos requisitos da referida RFP (alínea “e” do item 11.1 da RFP).. conforme abaixo:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias

- Foi **desclassificada** a empresa TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A, CNPJ n. 00.973.749/0001-15, por conta dos seguintes motivos:

- por ter apresentado informações desencontradas com relação ao Cartão do CNPJ - 00.973.749/0001-15 que figura matriz com sede em São Paulo e Estatuto Social da S.A. informando que tem sede no Rio Grande do Sul para o mesmo CNPJ - 00.973.749/0001-15.
- não menciona o fornecimento de descartáveis de acordo com o item 3.2.6. Fornecimento de insumos
- exclui a limpeza em equipamentos médicos hospitalares e até mesmo em cadeiras de rodas.

➤ Foi **desclassificada** a empresa TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 04.635.547/0001-14, por conta dos seguintes motivos:

- não ter apresentado os Alvarás necessários (Alvará de Funcionamento e Alvara Sanitário) (alínea “e” do item 11.1 da RFP).

- objeto social apresentado no Cartão de CNPJ e Contrato Social não atende aos requisitos da referida RFP (alínea “e” do item 11.1 da RFP).. conforme abaixo:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida****14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas****32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional****33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação****33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente****33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas****37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes****38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos****41.20-4-00 - Construção de edifícios****42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos****42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais****42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas****42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica****42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação****42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais****42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas****43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno****43.13-4-00 - Obras de terraplenagem****45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores****45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**

- Foi **desclassificada** a empresa TRANSAMERICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 07.417.370/0001-78, por conta dos seguintes motivos:

- não ter apresentado os Alvarás e Registros necessários (Alvará de Funcionamento e Alvara Sanitário) (alínea “e” do item 11.1 da *RFP*).

- objeto social apresentado no Cartão de CNPJ e Contrato Social não atende aos requisitos da referida *RFP* (alínea “e” do item 11.1 da *RFP*).. conforme abaixo:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

O resultado deste processo seletivo seria divulgado a partir do dia 30/09/2019 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br>), podendo ser visualizado através do acesso do link do respectivo processo seletivo, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), **para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado**, assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 da *RFP* (cf. modelo constante no Anexo II) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, se necessária, será oportunamente solicitada.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento